

PORTARIA FUCAM Nº. 05/2012

Altera a Portaria nº 003/2012 instituída para apuração de eventuais responsabilidades em razão do incidente ocorrido no Centro Educacional de Esmeraldas da Fundação Educacional Caio Martins.

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

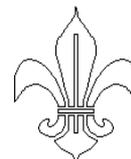
Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2012 para apuração de eventuais responsabilidades em razão do incidente ocorrido no Centro Educacional de Esmeraldas da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, nos seguintes termos:

- I – Substituição da servidora Adriana Diniz Narciso Dourado Reis – MASP – 953.355-5 pela servidora Maria da Conceição de Paula – MASP 929.078-4;
- II – A Comissão de Sindicância ficará sob a presidência do servidor Francisco Batista Filho – MASP – 1.018.298-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



Belo Horizonte, 07 de março de 2012

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins